

Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROCOLO Nº EXXY

Roberto
Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 20/03/2006
23

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: XII

Quanto ao documento 29

Ementa: do Presbitério do Pantanal (PPAN) - sobre a exoneração a pedido do Rev. Ian Carlos Gomes Lopes, nos termos do artigo 48, alínea "b" CI/IPB.

A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE

~~aprova-lo nos seguintes termos:~~

- 1 - Tomar conhecimento;
- 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB;
- 3 - Interceder por ele e sua família;
- 4 - Referir à secretaria de apoio pastoral.

Sala das Sessões, 21 de março de 2006.

Roberto
Roberto Brasileiro
Presidente

Roberto

COMISSÃO EXECUTIVA DO SC – 2006
20 a 25 DE MARÇO – SÃO PAULO - SP

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente

Estimado irmão,

Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana

Comunicação de exoneração do Rev. Ian Carlos Gomes Lopes

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.




Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO Nº 029

Destino: Sub. Com XII



Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 20/03/2006

SMS


**IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL**

PPAN

Miranda, 29 de setembro de 2005.

AO
SECRETÁRIO EXECUTIVO
SUPREMO CONCÍLIO
REV. LUDGERO BONILHA MORAIS
BELO HORIZONTE-MG

REF: COMUNICAÇÃO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

Querido irmão,

Por meio desta, na qualidade de Secretário Executivo do Presbitério do Pantanal, venho comunicar a seguinte decisão do Concílio na VII Reunião Extraordinária:

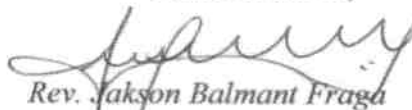
Qto. ao Doc. 015/05 – **Pedido de Exoneração do Rev. Ian Carlos Gomes Lopes** –

O PPAN RESOLVE:

- 1) Aceitar o pedido de exoneração, conf. Art.48, alínea b da CI/IPB;
- 2) Comunicar a decisão à SE/SC;
- 3) Receber a devolução da carteira do referido ministro e arquivar;
- 4) Lamentar a decisão do Ministro;
- 5) Agradecer ao Rev. Ian os serviços prestados à IPB e, em especial, ao PPAN
- 6) Dar ciência às igrejas e congregações do Concílio.

Sem mais, rogo as bênçãos de Deus sobre esta secretaria.

Fraternalmente,


Rev. Jackson Balmant Fraga
Secretário Executivo

Rua Gal. Amaro Bittencourt de Oliveira, 905-Centro
CEP 79380-000 – MIRANDA-MS
Telefone: 67 242 22 95 E-MAIL: jbalmantf@top.com.br